



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### CERTIDÃO DE JULGAMENTO 1ª Sessão do Plenário Virtual – 5.5.2021

Conflito de Atribuições nº 1.00610/2021-63  
Relator: Cons. Otavio Luiz Rodrigues Junior  
Requerente: Procuradoria da República - Bahia  
Requerido: Ministério Público do Estado da Bahia  
Objeto: Ministério Público Federal no Estado da Bahia. Ministério Público do Estado da Bahia. Conflito negativo de atribuições. Procedimento PGR 1.00.000.017336/2020-16. Apuração de crime de estelionato. Local de Consumação. Apurar crime perpetrado por pessoas não identificadas, mediante fraude, obtiveram vantagem financeira em prejuízo da vítima, a administradora de consórcios. Caixa Econômica Federal.

**Decisão:** O Conselho, por unanimidade, julgou procedente o pedido e determinou a remessa dos autos do Inquérito Policial (IP) nº 016/2019, ao Ministério Público do Estado da Bahia, nos termos do voto do Relator. Não votaram, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual, o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal e o representante indicado pelo Senado Federal.

Daniela Nunes Faria Teixeira  
Secretária Processual